



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 104 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.015090/2025-48

Mossoró-RN, 15 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFERSA; a PORTARIA Nº 102/2025 ? PROPPG, de 14 de outubro de 2025 homologa o resultado da eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), resolve:

Art. 1º Retificar os incisos VI e VII do artigo 2º da PORTARIA Nº 102/2025 ? PROPPG, de 14 de outubro de 2025, que designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da forma como se segue:

Onde se lê, no inciso VI: "Profa. Dra. Cristiano Queiroz (membro suplente)";

Leia-se: "Prof. Dr. Cristiano Queiroz (membro suplente)";

Onde se lê, no inciso VII: "Prof. Dr. Daniel Cunha Passos.";

Leia-se: "Prof. Dr. Daniel Cunha Passos (membro suplente)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 10:21)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **eb026da39e**